

ATO ADMINISTRATIVO N.º 072/2021/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à ordem judicial proferida na ação, autos nº 1000993-85.2021.8.11.0041 e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso II e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 29161/2021 e 256809/2020, ambos da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 21.01.2021, ao Sr. Gerard Jean Trechaud, RG nº 292.650/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Madalena Clemencia Catarina Biancardini Trechaud, ocorrido em 19.05.2020, aposentada pelo extinto Instituto de Previdência de Mato Grosso, no cargo de Técnico Desenvolvimento Econ. Soc., Classe "A", Nível "010", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0cbd9583

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)